



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Urandi-Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente além do **Decreto de SRP n.º MU-0181/2016**, de 12 de dezembro de 2016 e **Portaria n.º MU-0364/2016** de 12 de dezembro 2016, resolve **HOMOLOGAR** verificando que foram obedecidos os ditames legais acerca do presente Processo Administrativo n.º **036/2019**, modalidade **Pregão Presencial – SRP n.º. 020/2019**, que tem por objeto registrar preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção em geral, elétricos, hidráulicos, madeiras, ferragens e ferramentas destinadas à manutenção dos serviços das secretarias deste município, sob o regime de empreitada tipo menor preço global por lote, conforme tabela abaixo:

LICITANTES VENCEDORES	LOTES	V. DOS LOTES R\$	V. GLOBAL DOS LOTES R\$	
SERMAC CONSTRUÇÕES LTDA - ME	01	255.000,00	2.787.836,90	
	02	214.999,50		
CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME	03	51.697,80		
	04	70.290,00		
L.RIBEIRO COMERCIAL LTDA -EPP	05	197.600,00		
	12	105.958,60		
	14	8.498,00		
	24	16.800,00		
	28	152.700,00		
	06	396.000,00		
	07	30.959,00		
	08	15.934,00		
CONSTRULAJES LTDA - ME	09	79.657,00		
	11	151.798,00		
	15	34.037,00		
	16	19.945,00		
	17	56.500,00		
	18	52.680,00		
	21	32.016,00		
	27	60.000,00		
	29	42.320,00		
	CLEONICE BALEIRO MORAIS - ME	10		401.095,00
		13		150.204,00
20		95.535,00		
22		16.236,00		
23		18.810,00		
DEJAN COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - EPP	25	8.613,00		
	26	26.532,00		
DEJAN COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - EPP	19	25.422,00		
NÃO HOUVE LICITANTE VENCEDOR	30	REVOGADO COM FULCRO NO ART. 49 DA LEI 8666/93		

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se a Ata do SRP.

Urandi– BA, 14 de junho de 2019.

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL